

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 165, DE 23 DE ABRIL DE 2024

## "ABRE CREDITOS SUPLEMENTAR E/OU ESPECIAL E DÁ OUTRAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

## DECRETA:

**Art. 1°** - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R\$ **63.165,66**, conforme Lei 4613/2024, para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

Suplementação - Anulação de Dotações

11.1101.04.122.0001.2830.339039.171

MANUTENCAO DO FUNDO DE TRANSITO -

63.165,66

Total Suplementação - Anulação de Dotações

63.165,66

**Art. 2°** - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **63.165,66**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

11.1101.04.122.0001.2830.339036.100

MANUTENCAO DO FUNDO DE TRANSITO -

63.165,66

Total Redução - Anulação de Dotação

63.165,66

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 23 de Abril de 2024.

**DIEGO VAZ SORGATTO** 

Prefeito Municipal de Luziânia - GO